



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



SUBEMENDA 01/2023 À EMENDA MODIFICATIVA 41/2023 À MENSAGEM 01/2023 AO PROJETO DE LEI 56/2023

Subemenda de autoria do vereador João Vitor Alves Martins, que suplementa e anula parcialmente dotações da Mensagem 01/2023 ao Projeto de Lei 56/2023, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024 - LOA.

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação:

06.00.00	Secretaria Municipal de Saúde	
06.09.00	Departamento de Saúde	
1003	Assist. Amb. Em. e Hospitalar	
10.302.1003.2011	Manutenção do Hospital Municipal	
	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 52.045,45

Art. 2º Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

24.05.00	Secr. Mun. Adm., Planejamento e Gestão Pública	
24.05.00	Depart. Finanças, Contab. e Tesouraria	
7001	Administração Finanças e Planejamento	
28.846.7001.0014	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 52.045,45

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de novembro de 2023.

JOÃO VITOR ALVES MARTINS
VEREADOR – Líder do CIDADANIA 23

JUSTIFICATIVA

Apresento esta subemenda em conformidade com o § 2º do artigo 159 do RI e em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê, em seu § 5º, que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar devem ser destinados à Saúde, estando o valor supra declinado dentro da legislação orgânica, devendo este valor ser destinado obrigatoriamente para custeio para a Assist. Amb. Em. e Hospitalar, visando reduzir a fila eletiva das demandas do CROSS, ARE e clínicas terceirizadas contratadas ou a serem contratadas, para realização de procedimentos que vem causando demora no atendimento aos munícipes (Prestação de Serviços por Pessoas Jurídicas).

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=GTW064NKX7MS1A80>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GTW0-64NK-X7MS-1A80



João Vitor Alves Martins

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - GTW0-64NK-X7MS-1A80